

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PALESTRANTES VOLUNTÁRIOS PARA A FEIRA DO EMPREENDEDOR E SIARÁ TECH SUMMIT 2025

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Feira do Empreendedor promovida pelo SEBRAE/CE é um evento de grande porte que mobiliza empresários, potenciais empreendedores e parceiros de todo o estado, criando um ambiente propício para a disseminação de tendências, troca de experiências, geração de oportunidades de negócio e ampliação do conhecimento em gestão de micro e pequenos empreendimentos.

1.2 Para a edição de 2025, a Feira traz como tema “Por um Ceará mais empreendedor”, reforçando o compromisso de contribuir com o desenvolvimento econômico e social do estado por meio do fortalecimento dos pequenos negócios.

1.3 O objetivo é impulsionar o protagonismo dos pequenos negócios no desenvolvimento do estado, fortalecendo uma cultura empreendedora inclusiva, criativa e conectada com as potencialidades do Ceará. A Feira busca destacar histórias inspiradoras, soluções inovadoras e iniciativas que contribuam efetivamente para a construção de um Ceará mais empreendedor.

1.4 O Siará Tech Summit, promovido pelo Sebrae/CE, é um dos maiores eventos de inovação e tecnologia do estado, reunindo startups, empresas, instituições de ensino, governos e representantes do ecossistema de inovação para promover conexões estratégicas, troca de conhecimentos e oportunidades de negócios baseadas em soluções tecnológicas.

1.5 O STS tem como propósito fortalecer o papel da inovação no enfrentamento de desafios reais da sociedade e dos setores produtivos, promovendo um ambiente inclusivo, colaborativo e criativo. Busca ainda destacar soluções transformadoras, negócios de base tecnológica e experiências que contribuam para o avanço do ecossistema de inovação Ceará.

1.4 Com essa missão, o SEBRAE/CE está realizando um processo de seleção com o intuito de mapear empresários, especialistas e palestrantes interessados em compartilhar suas

experiências, conhecimentos e aprendizados com outros empreendedores, por meio de participações nos espaços de conteúdo da Feira do Empreendedor e do Siará Tech Summit 2025.

2. OBJETIVO DA CHAMADA

2.1 Selecionar empresários, especialistas, palestrantes e instituições interessadas em compartilhar conteúdos, conhecimentos e experiências com outros empreendedores durante a Feira do Empreendedor e o Siará Tech Summit 2025, promovidos pelo SEBRAE/CE.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Estar apto a participar como palestrante em um dos temas citados no item 5 desta chamada, compartilhando conteúdo relevante, prático e aplicável ao universo das micro e pequenas empresas (MPEs).
- Enviar link com portfólio que comprove conhecimento e experiências na área da palestra proposta.
- Apresentação de um Pitch de no máximo 5 (cinco) minutos de duração, relacionado ao tema e subtema escolhido. Não é necessária apresentação pessoal, o conteúdo deve ser direcionado a temática de interesse. Enviar link do vídeo no Youtube, gravado na posição horizontal, podendo ser disponibilizado em modo “não listado”.
- Após validação (aprovação) deverá ser enviado cópia digital de documentos pessoais (CPF e RG ou CNH).
- A participação como palestrante é voluntária não havendo qualquer tipo de remuneração, a título de cachê, reembolso ou ajuda de custo.
- Aceitar os termos descritos nesta chamada.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Palestrantes e empresários que desejarem contribuir com a troca de experiências devem preencher o formulário disponível em ce.sebrae.com.br atentando ao cronograma do item 9 desta chamada.

4.2 A participação dos interessados deverá ocorrer por meio da entrega de conteúdo relevante, para as micro e pequenas empresas (MPEs), sendo vedada qualquer forma de propaganda, autopromoção ou merchandising com fins comerciais.

4.3 A manifestação de interesse não garante a participação no evento, estando sujeita a processo de seleção conforme os critérios estabelecidos pelo SEBRAE/CE.

4.4 Serão selecionados os cases, empresários, especialistas e palestrantes que apresentem maior alinhamento com a proposta do evento e com a programação prevista para os dias 08 a 10 de outubro de 2025, nos espaços definidos da Feira do Empreendedor e do Siará Tech Summit 2025.

5. FORMATO E TEMAS

5.1 Para a Feira do Empreendedor o formato da apresentação será do tipo palestra de até 50min nos temas abaixo:

a) Empreendedorismo e Gestão

- Tendências para pequenos negócios
- Modelos de negócio inovadores
- Planejamento e organização empresarial
- Ferramentas e metodologias ágeis para MPes
- Comportamento Empreendedor

b) Marketing e Vendas

- Marketing digital para pequenos negócios
- Posicionamento de marca e storytelling
- Estratégias de vendas online e offline
- Experiência do cliente e fidelização

c) Finanças e Investimento

- Educação financeira para empreendedores
- Captação de recursos e acesso a crédito
- Gestão financeira eficiente
- Crédito e finanças

d) Transformação Digital

- Presença digital e uso de redes sociais
- E-commerce e marketplaces
- Ferramentas digitais acessíveis para MPes
- Segurança digital e proteção de dados

e) Economia Criativa

- Criatividade como diferencial competitivo
- Negócios ligados à identidade e tradição local - IG
- Economia criativa e territórios empreendedores

f) Sustentabilidade

- Sustentabilidade e Negócios de Impacto.
- Economia Circular e Inovação Verde.

g) Diversidade e Inclusão

- Temáticas direcionadas ao empreendedorismo para públicos sub-representados (mulheres, pessoas 60+, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+, pessoas pretas)

5.2 Para o Siará tech Summit o formato da apresentação será do tipo palestra de até 50min nos seguintes temas:

a) Inovação e Tecnologia

- Tecnologias emergentes e seu impacto nos negócios locais
- Inovação aberta e cocriação com startups
- Novas tecnologias
- Políticas públicas e fomento à inovação

b) Negócios do Futuro

- Novos modelos de negócio em ambientes digitais
- Economia criativa e futuro do trabalho
- ESG e inovação como diferencial competitivo
- Bioeconomia e negócios sustentáveis
- Futuro das cidades

c) Transformação Digital

- Jornada de transformação digital nas MPes
- Cultura digital nas organizações
- Cibersegurança e proteção de dados
- Ferramentas digitais

d) Tendências de Mercado

- Consumidor 5.0
- Plataformas digitais e a nova lógica de consumo

- Omnicanalidade e experiência do cliente
- Web3, blockchain e tokenização de ativos

e) Inteligência Artificial

- Aplicações práticas de IA para pequenos negócios
- IA generativa
- Ética e regulação da inteligência artificial
- IA no marketing digital

f) Startups

- Empreendedorismo e Modelo de Negócio
- Investimento e Capital
- Internacionalização e expansão
- Cases de sucesso

g) Ecossistema de Inovação

- Políticas Públicas e Governança
- Cultura e Conexão Empreendedora
- Ambientes de inovação
- Investimento e Fomento

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das propostas será realizada com base nos seguintes critérios:

6.1 Análise do portfólio, considerando:

- a) Experiência prévia com o tema proposto;
- b) Atuação como palestrante, instrutor ou facilitador em eventos similares.

6.2 Avaliação do vídeo de apresentação (pitch), com até 5 (cinco) minutos de duração, levando em consideração:

- a) Clareza e objetividade na comunicação;
- b) Relevância e aderência ao tema e subtema escolhidos;
- c) Capacidade de engajamento e conexão com o público-alvo de cada evento.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na avaliação das propostas, serão adotados os seguintes critérios, na ordem de prioridade:

- I. Maior tempo de experiência comprovada na temática da palestra.
- II. Experiência prévia como palestrante ou facilitador em eventos promovidos pelo SEBRAE ou por instituições parceiras.
- III. Maior grau de escolaridade (graduação, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado).

8. VEDAÇÕES

Não serão aceitas propostas que:

8.1 Apresentem documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido.

8.2 Contenham conteúdo com caráter promocional, publicitário ou que configure merchandising pessoal, institucional ou comercial.

8.3 Sejam de pessoas que possuam vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com colaboradores do SEBRAE/CE ou com membros do seu Conselho Deliberativo.

8.4 Descumpram qualquer item previsto nesta chamada.

9. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Período das inscrições	De 10/07/2025 a 15/08/2025
Divulgação dos selecionados	20/08/2025
Alinhamentos gerais com os selecionados	10/09/2025
Realização do evento	08/10 a 10/10/2025

10. CESSÃO DE DIREITOS

10.1 Os palestrantes selecionados deverão assinar, previamente à participação no evento, um Termo de Cessão de Direitos de Uso de Imagem, Voz e Dados Pessoais, autorizando o SEBRAE/CE a captar, utilizar e divulgar, de forma gratuita e por prazo indeterminado, os materiais resultantes de sua participação na Feira do Empreendedor e/ou no Siará Tech Summit 2025, em qualquer meio físico ou digital, para fins institucionais, promocionais e de registro relacionados aos eventos.

11. DIRETRIZES PARA AS PALESTRAS

11.1 As apresentações deverão seguir o tema e subtema alinhados com a organização, sendo vedada a abordagem de conteúdo não relacionados ou com caráter promocional.

11.2 O uso de slides é permitido, desde que o material seja enviado previamente ao SEBRAE/CE, dentro do prazo estabelecido pela organização, e esteja sujeito à aprovação quanto à pertinência, linguagem e alinhamento com os objetivos do evento.

11.3 É permitido que o palestrante apresente brevemente sua trajetória profissional, desde que a exposição pessoal seja limitada e não comprometa o tempo destinado ao conteúdo da palestra. Não será permitida a veiculação de portfólios comerciais, promoções de serviços ou qualquer forma de autopromoção.

11.4 O tempo total da palestra deverá ser rigorosamente respeitado, conforme estipulado na programação oficial, podendo ser monitorado pela equipe organizadora do evento.

11.5 O palestrante selecionado deverá assinar um termo declarando a originalidade do conteúdo apresentado, assumindo total responsabilidade pela autoria das informações, imagens, materiais e referências utilizadas, bem como isentando o SEBRAE/CE de qualquer responsabilidade em casos de eventual violação de direitos autorais ou prática de plágio.

12. CERTIFICAÇÃO

12.1 Os palestrantes que cumprirem integralmente as diretrizes desta chamada, participarem do evento conforme o cronograma estabelecido e entregarem os materiais exigidos dentro dos prazos definidos, receberão um certificado de palestrante emitido pelo SEBRAE/CE, como reconhecimento pela contribuição à programação da Feira do Empreendedor 2025 e/ou Siará Tech Summit 2025.

13. PENALIDADES

13.1 O descumprimento das condições estabelecidas nesta chamada, bem como qualquer conduta inadequada, poderá acarretar a aplicação das seguintes penalidades, conforme a gravidade do caso:

- a) Restrição à participação em eventos futuros promovidos pelo SEBRAE/CE;
- b) Exclusão imediata da programação da palestra atual ou de futuras participações;
- c) Adoção de medidas legais cabíveis em casos de violação de direitos autorais, plágio ou outras infrações à legislação vigente;
- d) Não emissão do certificado de participação como palestrante.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

14.1. O SEBRAE/CE tratará os dados pessoais fornecidos pelos participantes de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

14.2. Os dados serão utilizados exclusivamente para os fins da presente chamada.

14.3. O participante que se sentir lesado poderá solicitar acesso, correção ou exclusão de seus dados através do e-mail dpo@ce.sebrae.com.br.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A participação como palestrante na Feira do Empreendedor e/ou Siará Tech Summit 2025 será voluntária, sem qualquer tipo de contrapartida financeira por parte do SEBRAE/CE, inclusive a título de cachê, reembolso, ajuda de custo ou quaisquer outras formas de remuneração.

15.2 Todos os custos relacionados à participação, como transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos locais e demais despesas, serão de responsabilidade exclusiva do palestrante voluntário.

15.3 Os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada serão analisados e deliberados pela equipe organizadora da Feira do Empreendedor e do Siará Tech Summit 2025 do SEBRAE/CE.

15.4 O envio da inscrição implica na aceitação plena de todas as condições estabelecidas neste documento.

15.5 O SEBRAE/CE reserva-se o direito de alterar datas, formatos e condições do evento, sempre que necessário, mediante comunicação prévia aos envolvidos.

15.6 O edital não possui caráter exclusivo, podendo o SEBRAE/CE selecionar palestrantes e especialistas por outros meios ou convites diretos, conforme critérios internos e alinhamento com a programação dos eventos.